



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.006/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 31 de agosto de 2022.

Referente: Indicação nº 744/2022
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2279/2022

DATA / HORA
02/09/2022 15:57:25

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 744/2022** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando Nº 2300/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

Cajamar, 25 de agosto de 2022.

Memorando: N° 2300/2022 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Caroline Macieri Parma
Ref.: Memorando n° 2.182/2022 – DTL/SMG
Assunto: Indicação n° 744/2022
Vereador Alexandre Dias Martins

Em atenção a indicação n° 744/2022 a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, esclarece que tal solicitação, já foi realizada a limpeza do córrego das Tilápias, conforme fotos em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Israel Maceno Brandão

Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 744 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

PROCOLO
1933/2022

DATA / HORA
22/07/2022 15:08:29

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar a limpeza do córrego que fica localizado na rua Antônio Carlos Paiva Camelo, altura do nº 480, Parque Paraíso – Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista melhorar as condições de infraestrutura do local, melhorando a qualidade e evitando transtornos para os moradores, como uma possível inundação no córrego, conforme foto em abaixo.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de julho de 2.022


Alexandre Dias Martins

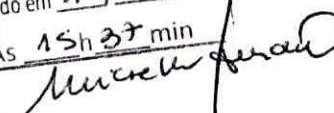
Lê Martins Vereador

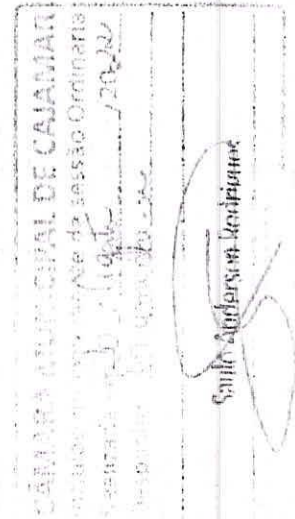
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 19/07/22

Às 15h 37 min





Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br